

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DIGITAL.

ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.650.036/0001-07, estabelecida na SCN Quadra 01, nº 79, Bloco F, Sala 1.118 e 1.119, Ed. América Office Tower – ASA Norte, Brasília – DF, CEP: 70.711-905, neste ato representado por Roberta Rodrigues Pereira Cardoso, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 920.718.561-04 e RG 01196222306, residente e domiciliada na Quadra 301, Conjunto 07, Lotes 01 a 06 e 20 a 22, Bloco C, apartamento 702, Ed. Vila Tropical, Samambaia Sul, CEP 72.300-543, Brasília/DF e , doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 14/04/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar e incluir certificado digital no presente contrato em 21/03/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato sem reajuste contratual;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 230/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual para prestação de serviços de aquisição de certificados digitais para pessoa física e jurídica, para servidores WEB, incluindo opcionalmente serviços de validação “on site”, leitoras, cartões inteligentes e tokens, através de Ata de Registro de Preços, para atender ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG conforme itens abaixo:

- a) Serviço de assinatura digital com Garantia de Reposição, pagamento por emissão;
- b) Serviço de Assinatura Digital com validade Jurídica, pagamento mensal;
- c) Suporte operacional, pagamento mensal, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 14/04/2021.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **17/04/2024 e finalizando-se em 16/04/2025**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes decidem retificar o tem 5.1 da cláusula quinta do contrato 009/2021, que passa a ter o seguinte texto:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, de acordo com os seguintes valores:

- a) Certificado Digital – Serviço de assinatura digital com garantia de reposição: **R\$ 168,43** (cento e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), com limite de **1.583 assinaturas**;
- b) Suporte técnico Operacional, valor mensal de **R\$ 15.448,50** (quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
- c) Plataforma: Serviço de assinatura digital com validade jurídica, valor mensal de **R\$ 25.948,50** (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vistos	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	------------------	------------------

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 009/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, de 16 de abril de 2024.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica e Operacional

**ROBERTA
RODRIGUES
PEREIRA
CARDOSO:9207
1856104**

Assinado digitalmente por ROBERTA
RODRIGUES PEREIRA
CARDOSO:92071856104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao
Electronica, OU=Certificado Digital, OU=
Certificado PF A3, CN=ROBERTA
RODRIGUES PEREIRA
CARDOSO:92071856104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

1. _____
**MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA
E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**
CNPJ nº 32.650.036/0001-07
Por Roberta Rodrigues Pereira Cardoso

Testemunhas:
CINTHIA MARIA
BARBOSA
LIMA:00306604167

Nome:
CPF:

Nome: **Carolina Stival**
CPF: **Supervisora de Contratos**
HDT/ISG

Nome: **Rodrigo Daniel do Nascimento**
CPF: **Supervisor de TIC**
HDT/ISG

Nome: **Antônio Jorge Maciel**
CPF: **Diretor Executivo**
HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2